

Portaria nº 162, de 22 de Fevereiro de 1996.

Concede licença para tratamento de saúde.

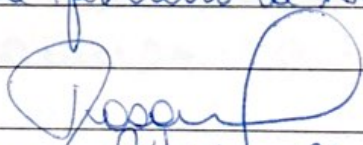
A Presidenta da Câmara Municipal de Araçuz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Considera o período de 01 a 09 de fevereiro de 1996, como licença para tratamento de saúde da funcionária Elizete Silva Amorim, ocupante do cargo de promovimento efetivo de Aposentada Financeiro, nível X padrão G, de acordo com os processos nºs 1.781/96 e 1.803/96.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuz-ES, 26 de fevereiro de 1996.


Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara